

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Xinguara e Ourilândia do Norte,**  
Objetivo: **Realizar Treinamento das PCA e SICLON, Solicitação de Medicamentos e insumos de HIV/AIDS e Hepatites Virais,**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **247603**

**PORTARIA Nº 1067 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Nome: **Edvaldo Borges de Souza.**  
Cargo: **Agente de Controle de Endemias.**  
Matrícula/Siape: **5832659-3.**  
CPF: **318.628.102-49.**

Nome: **Denise da Silva Matos Luz.**  
Cargo: **Assistente Administrativo.**  
Matrícula/Siape: **57205058-3.**  
CPF: **873.030.192-00.**  
Período: **12 a 17.11.2017.**

Nº de Diárias: **5,5 (cinco e meia).**  
Origem: **Conceição do Araguaia-Pa.**  
Destino: **Xinguara, Sapucaia, Ourilândia do Norte e Tucumã.**  
Objetivo: **Tratar de assuntos relacionados ao Setor de Compras.**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente.**  
Protocolo: **247969**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1063 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017. EFEITO A PORTARIA Nº 977/18.10.2017.**

Nome: **Marcilene Silva Alves**

Cargo: **farmacêutica,**  
Matrícula/Siape:  
CPF: **530.291.512-04**  
Período: **15 a 21.10.2017**

Nº de Diárias: **6,5 (seis e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **Xinguara e Ourilândia do Norte,**  
Objetivo: **realizar treinamento de processos de APCS, para atendimento aos pacientes de CAPS e CAF e do Componente especializado**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **247648**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1064 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017. EFEITO A PORTARIA Nº 976/18.10.2017.**

Nome: **Marcilene Silva Alves**

Cargo: **farmacêutica,**  
Matrícula/Siape:  
CPF: **530.291.512-04**  
Período: **01 a 07.10.2017**

Nº de Diárias: **6,5 (seis e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**  
Destino: **São Félix do Xingu, Tucumã,,**  
Objetivo: **realizar treinamento de processos de APCS, para atendimento aos pacientes de CAPS e CAF e do Componente especializado**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**  
Protocolo: **247649**

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR Araguaia Nº 028 de 30 de Outubro de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de

implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 30 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas ao Programa Viver sem Limites, município de Redenção.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 30 de Outubro de 2017. Herberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria Membro da CIR Araguaia
---	---

Protocolo: **248006**

**Resolução CIR Araguaia Nº 029 de 30 de Outubro de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 30 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Modalidade I, do município de Redenção

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 30 de Outubro de 2017. Herberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria Membro da CIR Araguaia
---	---

Protocolo: **248016**

**Resolução CIR Araguaia Nº 030 de 30 de Outubro de 2017.**

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de

Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 30 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa Melhor em Casa, do município de Santa Maria das Barreiras.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 30 de Outubro de 2017. Herberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria Membro da CIR Araguaia
---	---

Protocolo: **248017**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 917/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:  
Designar o servidor desta Autarquia, **MARTINHO SERGIO DE ARAUJO NOVAES**, administrador, Id. funcional nº 32604763017 e, no seu impedimento a servidora **ELIETE PEREIRA MORAIS**, enfermeira, Id. funcional nº 856/IOL, ambos lotados na Divisão de Ambulatório do HOL, para a função de **f scais do contrato nº 111/2017-HOL**, firmado com a empresa **HPF SURGICAL LTDA e**, contrato nº **112/2017-HOL**, firmado com a empresa **RUSSER BRASIL LTDA EPP**, que têm como objeto a aquisição de **01 APARELHO DE CISTOSCOPIA: 01 Banha para cistoscopia nº 19,8 F com obturador, 01 Ponte Telescópica com 01 canal de trabalho, 01 ponte telescópica com 02 canais de trabalho, 01 Tampo de Borracha para canal de instrumento e 03 unidades de ÓPTICAS 04 mm 30º - Processo nº 2016/382573.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 10 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: **247676**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 937/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:  
Designar o servidor desta Autarquia, **RAFAEL MENEZES TAVARES**, médico, Id. funcional nº 57227306/1-HOL e, no seu impedimento, o servidor **THIAGO REBELO BRITO**, administrador, Id. funcional nº 572152001/HOL, ambos lotados na Divisão de Medicina Nuclear do HOL, para a função de **f scais do contrato administrativo nº 139/2017 - HOL**, firmado com a empresa **A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA**, cujo objeto é aquisição de **CÂMARA CINTILOGRÁFICA (GAMA CÂMARA) e PET CT. Processo nº 2016/63429.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 10 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: **247671**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 925/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:  
Designar a servidora desta Autarquia, **WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA**, nutricionista, Id. funcional nº **32595361/HOL**, chefe da Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital Ophir